

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Emenda Modificativa nº 001/21 ao Projeto de Lei nº 169/21

Comissão Permanente de LJRLP

Altera o § 1º do artigo 1º do Projeto de Lei nº169/21 que "dispõe no âmbito do município de Itapeva/SP sobre a colocação de placas informativas em obras públicas e municipais paralisadas".

Art. 1º. Fica alterado o§ 1º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 169/21, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1° (...)

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considerar-se-á obra paralisada aquela que estiver com as atividades paralisadas por mais de 90 (noventa) dias.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de outubro de 2021.

MARINHO NISHIYAMA PRESIDENTE	
	JULIO ATAIDE MEMBRO
TARZAN SUPLENTE	DÉBORA MARCONDES MEMBRO